



UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

BOLETIM DE ATOS DA UDESC

NÚMERO 024

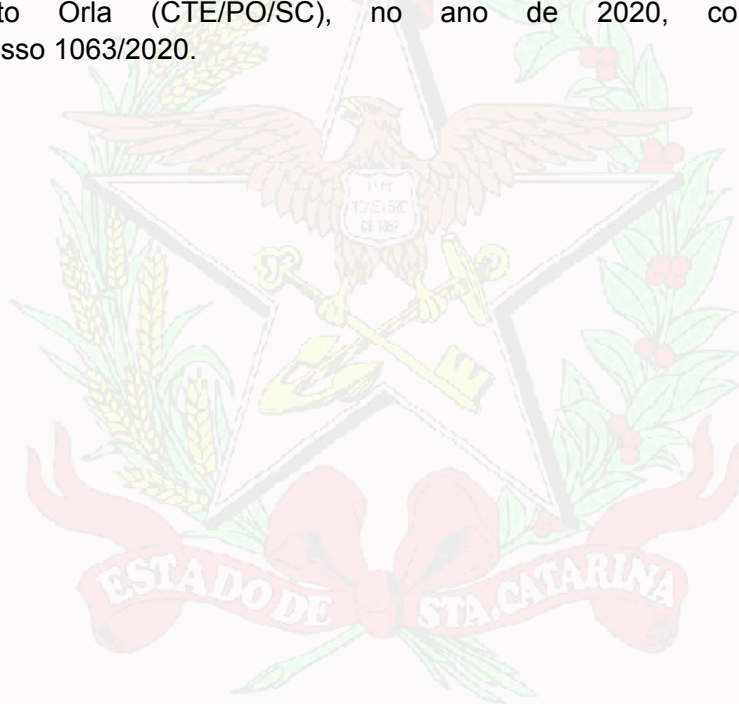
FLORIANÓPOLIS, 07 DE FEVEREIRO DE 2020



ATO DO REITOR Nº 21, de 29/01/2020.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **ISA DE OLIVEIRA ROCHA**, matrícula 0233275-2-04 - titular, e **AMANDA CRISTINA PIRES**, matrícula 0665100-3-01 - suplente, para representarem a UDESC na Comissão Técnica Estadual do Projeto Orla (CTE/PO/SC), no ano de 2020, conforme processo 1063/2020.

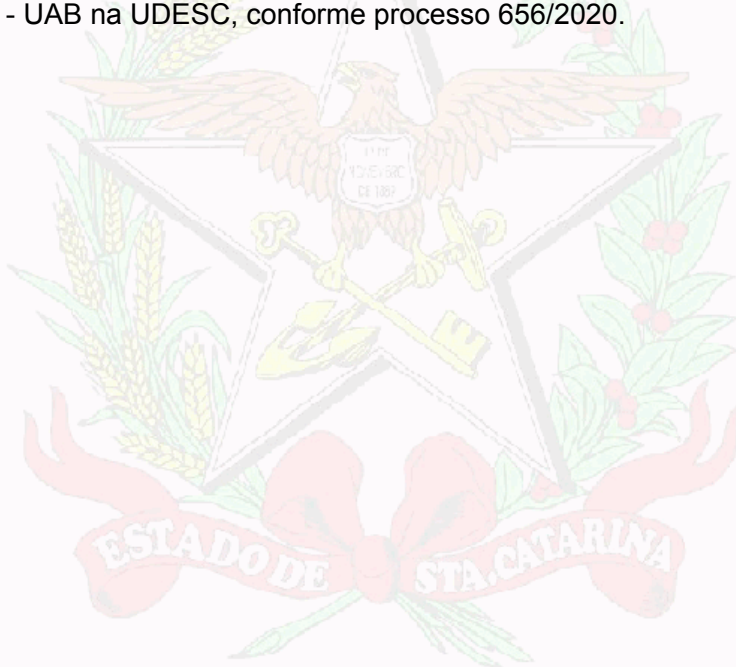




ATO DO REITOR Nº 22, de 30/01/2020.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ALOCAR, no ano de 2020, a carga horária administrativa de até 40 (quarenta) horas/semanais a **CARMEN MARIA CIPRIANI PANDINI**, matrícula 0208711-1-05, PROFESSOR UNIVERSITARIO da UDESC/CEAD, exercer a Função de Coordenadora Adjunta do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB na UDESC, conforme processo 656/2020.





ATO DO REITOR Nº 23, de 31/01/2020.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

RETIFICAR, desde sua edição, o **Ato do Reitor 020/20**, que autoriza a servidora **CRISTINA MOURA EMBOABA DA COSTA JULIAO DE CAMARGO**, matrícula 0972142-8-01, Professora Universitária da UDESC/CEART a se ausentar do país para participar da 9ª edição do Festival Internacional Fiato al Brasile, na cidade de Faenza (RA), na Itália, quanto ao período que, em função de suas férias, deve ser de 01/02/2020 a 14/02/2020, conforme processo 28732/19.





ATO DO REITOR Nº 24, de 04/02/2020.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, e de acordo com o §1º do Art. 22 da Lei 6.745/85, inciso II do Art. 69 da Lei 6.844/86 (com redação dada pela LC 48/92) e o §1º do Art. 71 da Lei 8.643/86, RESOLVE:

REMOVER, por motivo de doença, o servidor **IRAMAR BAPTISTELLA DO NASCIMENTO**, matrícula 0656329-5-01, Professor Universitário da UDESC/CEPLAN para o departamento de Ciências da Saúde da UDESC/CEFID, a partir de 17/02/2020, conforme consta no Processo 27833/19.





ATO DO REITOR Nº 25, de 04/02/2020.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, combinado com o inciso II, do artigo 19 e artigo 20 da Lei Complementar 345/2006, RESOLVE:

CONCEDER afastamento das atividades docentes, nos termos do artigo 7º do Edital CONCEAD nº 001/2019, a **VERA MARCIA MARQUES SANTOS**, matrícula 0339804-8-02, PROFESSORA UNIVERSITARIA da UDESC/CEAD, para concorrer a Diretor Geral da UDESC/CEAD, no período de 06/02/2020 à 25/03/2020, conforme processo 36604/19.





ATO DO REITOR Nº 26, de 04/02/2020.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR **ERICO KRETZER JUNIOR** como Pregoeiro Responsável pelo Pregão Eletrônico 0079/2020 - Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva do gerador do campus I UDESC em Florianópolis/SC, Dorian Amorim como Responsável Técnico, e Marcelo Darci de Souza, Paulo Edison de Lima, Tânia Cristina Gomes da Cunha, Fabrício Devenz, Rafael Junior Senes e Divonzir Anderson Navrotski como membros da equipe de apoio, conforme processo 1749/20.

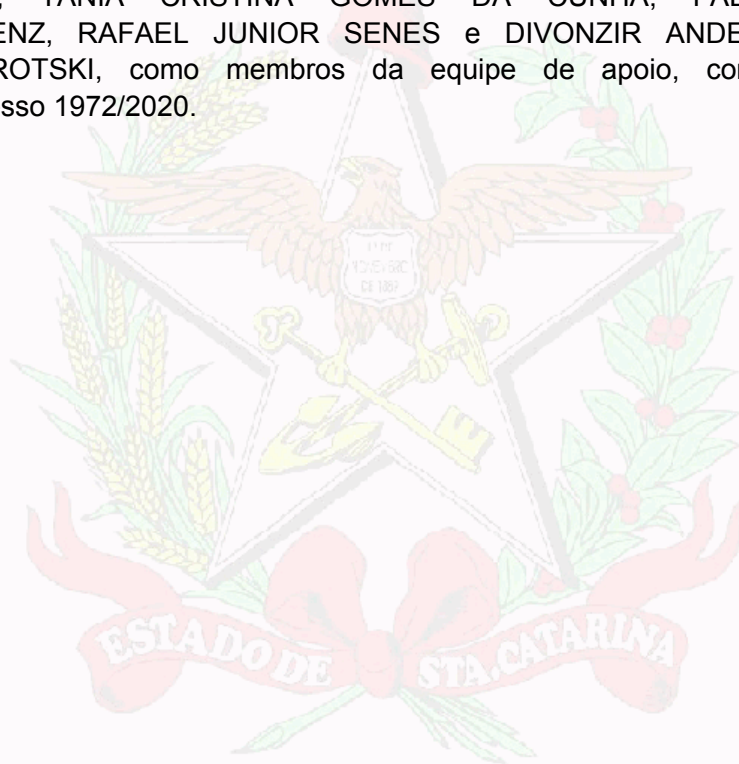




ATO DO REITOR Nº 27, de 05/02/2020.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR MARCELO DARCI DE SOUZA Pregoeiro Responsável pelo Pregão 0213/2020, FERNANDO SOUZA CONCEIÇÃO Responsável Técnico, e PAULO EDISON DE LIMA, TANIA CRISTINA GOMES DA CUNHA, FABRÍCIO DEVENZ, RAFAEL JUNIOR SENES e DIVONZIR ANDERSON NAVROTSKI, como membros da equipe de apoio, conforme processo 1972/2020.





ATO DO REITOR Nº 28, de 05/02/2020.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FABRICIO DEVENZ** como Pregoeiro Responsável pelo Pregão Eletrônico 0120/2020 - Contratação de empresa especializada em impressos gráficos (revista e livro) para a UDESC, Eduardo Schmitt e Márcia Silveira Kroeff como Responsáveis Técnicos, e Erico Kretzer Junior, Camila de Almeida Luca, Lais Cristina Roani, Laís Bibiana Rodrigues Lagos, Letícia Cassetari Saidy e Letícia Koslowsky Mees Mattos, como membros da equipe de apoio, conforme processo 1822/20.





ATO DO REITOR Nº 29, de 05/02/2020.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR **PAULO EDISON DE LIMA** Pregoeiro Responsável pelo Pregão 0212/2020, **DORIAN AMORIM** Responsável Técnico, e **ERICO KRETZER JUNIOR, CAMILA DE ALMEIDA LUCA, LAIS CRISTINA ROANI, LAIS BIBIANA RODRIGUES LAGOS, LETICIA CASSETARI SAIDY e LETICIA KOSLOWSKY MEES MATTOS**, como membros da equipe de apoio, conforme processo 1975/2020.





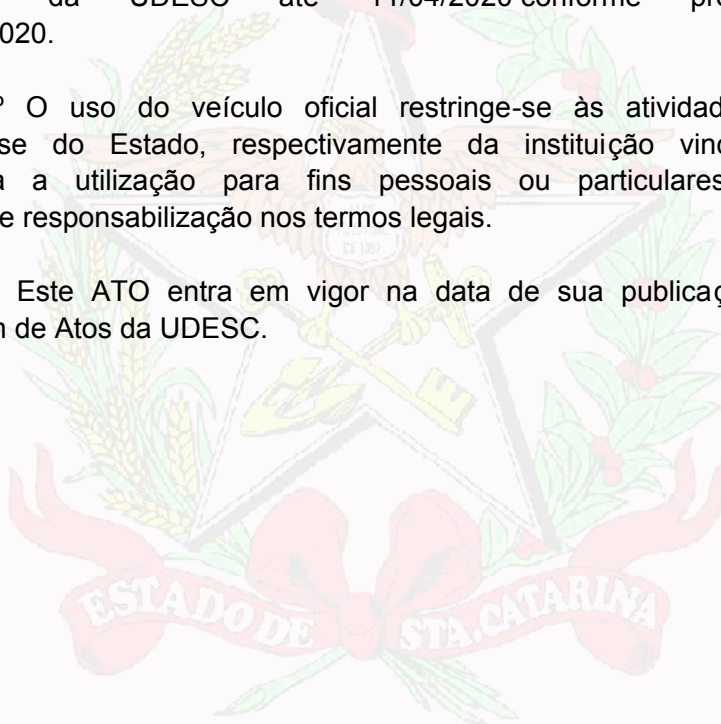
ATO DO REITOR Nº 30, de 06/02/2020.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR **ANIELA PINTO KEMPKA**, matrícula 0379061-4-02, PROFESSOR UNIVERSITARIO da UDESC/CEO-DPPG, a conduzir, de forma eventual, veículos oficiais da UDESC até 11/04/2020 conforme processo 2011/2020.

Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse do Estado, respectivamente da instituição vinculada, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Atos da UDESC.



Finalizo o Boletim de Atos da Udesc – 024, de 07/02/2020 contendo 12 páginas.

SILMAR NECKEL

Setor de Cadastros de Informações Funcionais – SECAINF
Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH
Pró-Reitoria de Administração – PROAD